



**UFPEL**

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Infraestrutura  
Núcleo Gestão de Serviços Terceirizados  
Rua Gomes Carneiro, nº 01 – Campus Porto  
CEP 96010-610 – Centro – Pelotas – RS  
+55 (53) 3284-3923 – [ngst.ufpel@gmail.com](mailto:ngst.ufpel@gmail.com)

Memorando Circular nº 002/2017

Pelotas, 11 de julho de 2017.

**À Pró-Reitoria Administrativa e aos Fiscais de Contratos**

**Assunto: Vedaçāo ao nepotismo no âmbito dos contratos terceirizados da UFPel**

Versa o presente expediente sobre orientações aos Gestores da Universidade e Fiscais de Contratos sobre práticas de vedaçāo ao nepotismo no âmbito dos contratos terceirizados da UFPel, consoante ao [Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010](#), conforme abaixo apresentado:

*“Não contratar empregado para prestar serviços para a Contratante que seja familiar nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança na Contratante, em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010. Considera-se familiar o cônjuge, ou companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.”*

Destacamos que a vedaçāo à contratação de familiar refere-se à agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança, não se aplicando indistintamente aos demais servidores.

Considerando a importância da norma que visa coibir práticas patrimonialistas na Administração Pública, reforçamos aos fiscais e aos gestores essa importância, bem como orientamos para que qualquer indício observado seja informado ao **Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados** ([wp.ufpel.edu.br/prainfra/terceirizados/fale](http://wp.ufpel.edu.br/prainfra/terceirizados/fale)) para que os fatos sejam esclarecidos e, se for o caso, tomadas as providências cabíveis.

Ciente de que o tema pode gerar dúvidas, informamos que o sítio eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU (novo Ministério da Transparência) possui perguntas e respostas sobre o assunto. Acesse: [cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/nepotismo/perguntas-e-respostas](http://cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/nepotismo/perguntas-e-respostas)

Solicitamos que esse documento seja enviado e amplamente divulgado aos Gestores da Universidade e aos fiscais de contratos terceirizados.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

EVERTON BONOW  
Chefe do NUGEST

RENATO B. KOURROWSKI  
Superintendente de Infraestrutura

RICARDO PETER  
Pró-Reitor Administrativo